

JUNHO, 2023 | EDIÇÃO N.º 2

APAS FLORESTA COM NOVA EQUIPA

A APAS Floresta iniciou o 3º trimestre de 2023 com grandes mudanças ao nível da sua estrutura técnica.

Com a saída da Engª Rute Santos, que ao longo de 20 anos deu o seu grande contributo para o sucesso da APAS Floresta, a 17 de abril a Engª Patrícia Azeiteiro assume a coordenação geral da associação, que com bastante entusiasmo e otimismo pretende dar continuidade ao trabalho até aqui desenvolvido.

Outra das mudanças estruturais ocorreu nos Grupos de Certificação geridos pela APAS Floresta, que contam agora com uma coordenação específica. A Engª Ana Gancho assume a coordenação do Grupo de Gestão Florestal (GGFC da APAS Floresta) e a Engª Rita Martins a coordenação do Grupo da Cadeia de Responsabilidade (GCCdR).

O departamento técnico tem o apoio de mais 2 técnicas florestais, as engenheiras Letícia Parlotti e Diana Ferreira e 2 técnicas agrónomas, as engenheiras Carla Santos e Amanda Santos.

O departamento de obra, que desde 2019 tem tido cada vez mais expressividade no conjunto de serviços prestados, conta com uma equipa de Sapadores Florestais e a gestão do Engº Gonçalo Ferreira.

Por último, o departamento administrativo, que funciona como base do funcionamento de todas as áreas de trabalho da associação, está representado pela Paula Martinho.

Toda a estrutura e bom funcionamento da associação é assegurado por um forte espírito de equipa e o empenho da Direção, que irá permitir cumprir a missão da APAS Floresta com rigor e eficácia, que é dinamizar o associativismo florestal, defendendo e promovendo os interesses dos nossos associados na preservação e valorização dos recursos florestais.

CALENDÁRIO DE GESTÃO FLORESTAL

A partir do mês de junho, qualquer proprietário/produtor florestal, dependendo da etapa de desenvolvimento do seu povoamento florestal deve ter em consideração as operações florestais a realizar de forma a promover e aumentar a produtividade do povoamento, tais como:

JUNHO <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de projeto florestal ICNF	JULHO <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de projeto florestal ICNF	AGOSTO <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de projeto florestal ICNF
SETEMBRO <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de projeto florestal ICNF- Preparação do terreno- Sacha e amontoa- Controlo pragas e doenças	OUTUBRO <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de projeto florestal ICNF- Preparação do terrenoPlantação, adubação de instalação e retanchar- Sacha e amontoa- Controlo da vegetação espontânea- Controlo pragas e doenças- Seleção de varas, Podas, Desramas	NOVEMBRO <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de projeto florestal ICNF- Preparação do terrenoPlantação, adubação de instalação e retanchar- Controlo da vegetação espontânea- Seleção de varas, Podas, Desramas
DEZEMBRO <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de projeto florestal ICNF- Seleção de varas, Podas, Desramas		

ABERTURA CANDIDATURAS PDR2020

Já abriram as candidaturas ao PDR2020 para as medidas:

Operação 8.1.1 - Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas, até **28 de julho**;

Operação 8.1.3 - Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos, até **4 de agosto**.

Para mais informações entre em contato com a APAS Floresta!

AUDITORIA EXTERNA SGFRO

No início de março de 2023, o Sistema de Gestão Florestal Regional do Oeste (SGFRO), do qual a APAS Floresta faz parte, foi auditado pela KIWA SATIVA, tendo obtido a recertificação até 2026. Este grupo de certificação regional do PEFC Portugal, conta atualmente com cerca de 330 membros e mais de 3.200ha de área florestal certificada.

Em Portugal, a gestão florestal para se classificar como "sustentável" é obrigada a cumprir os requisitos da Norma Portuguesa para a Gestão Florestal Sustentável - NP 4406.

Estas auditorias visam zelar pelo cumprimento dos requisitos da referida Norma, e para este fim, é essencial que as organizações, garantam um alinhamento com essa Norma. As auditorias (sobretudo as externas ou independentes) exercem um papel fundamental ao conferir a segurança necessária sobre a credibilidade do sistema de gestão florestal, apurando e atestando a sua integridade e veracidade.

Vantagens das auditorias:

- Aumento da confiança perante o público externo;
- Promoção da "Boas Práticas Florestais";
- Comprovando fidedignidade dos registos.

Durante a auditoria verificou-se a necessidade de identificar e monitorizar as linhas da água, árvores longevas e cavernosas, com o objetivo de prevenir futuros problemas, além de, redobrar a atenção em casos com a aplicação de fitofármacos próximos a recursos de hídricos.

Com a colaboração de todos, a auditoria correu bem, atestando a robustez do SGFRO face às exigências e requisitos legais aplicáveis, mantendo a adequação a que esta Certificação Regional se propõe.

ATENÇÃO!

Se é prestador de serviços e pretende aumentar o seu número de clientes, inscreva-se na nossa Bolsa de Serviços. Para mais informações entre em contato com a APAS Floresta!



Sabia que?

O Planeta tem **4,06 mil milhões de hectares** de floresta, que cobre **31%** do total da área terrestre.

"Global Forest Resources Assessment 2020" (FAO)

IFAP | PEDIDO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O IFAP já disponibilizou o período de apresentação das candidaturas ao **Pedido Único (PU)** da Campanha 2023, que este ano decorre de 1 de março até 14 de julho de 2023, sem penalização. No caso das **Transferências de Direitos e Projetos de Florestação**, os prazos decorrem até ao dia 25 de junho. As transferências de titularidade devem ser devidamente comunicadas ao IFAP pelo cedente e confirmado pelo cessionário (ou apenas pelo cessionário, quando aplicável).

Os processos de candidaturas podem ser efetuados diretamente através de formulário próprio, disponível na Área Reservada do Portal do IFAP ou recorrendo às entidades reconhecidas, como é o caso da APAS Floresta.

PERÍODO CRÍTICO DE INCÊNDIOS RURAIS

- 1 DE JULHO A 30 SETEMBRO -

Antes de realizar atividades florestais e agrícolas deve consultar o risco de incêndio diário, o que pode fazer através do IPMA, já que existem restrições associadas a cada classe de risco.

Durante o período crítico de incêndio rural, é proibido:

Usar fogareiros e grelhadores, exceto fora das zonas críticas em locais autorizados;

Lançar balões de mecha acesa ou foguetes (o fogo de artifício tem de ser autorizado pela autarquia e solicitado com 15 dias de antecedência);

Fumigar ou desinfetar apiários, exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.

Continua também a ser proibido, à semelhança do resto do ano, fazer queimadas extensivas ou queima de amontoados sem autorização das entidades competentes e sem o comprovativo dessa autorização. Pode solicitá-la na aplicação "Queimas e Queimadas" do ICNF, na sua câmara municipal ou pelo número **808200520**. Em dias de risco máximo, também não é permitido usar motorroçadoras no espaço florestal (a não ser que possuam fio de nylon), corta-matos e destroçadores.

Em caso de incêndio ligue **112!**

Contatos:

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta
Gratificação e Impressão: APAS Floresta

Rua 26 de dezembro n.º 27, Palhais
2550-072 Vilar, Cadaval
262 741 083 • 919 723 420
geraleapasfloresta.pt

• JUNTOS GERIMOS MELHOR A FLORESTA